



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
Fundada em 12 de abril de 1924
Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Administração: Rubens Renato Angelotti
Inovação, Respeito e Transparência!

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 24/2025

Suspende o expediente no dia que menciona.

A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL - FCF, usando da atribuição privativa que lhe confere o disposto no art. 52, inciso XI, do Estatuto Social, e,

CONSIDERANDO que, a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) suspendeu o expediente no dia 20 de junho de 2025, 6ª feira, tendo em vista o feriado de Corpus Christi, mas manterá um plantão no seu Departamento de Registro, Transferência e Licenciamento;

CONSIDERANDO que, as Federações filiadas devem adotar o mesmo procedimento,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente na Federação Catarinense de Futebol no dia 20 de junho de 2025, 6ª feira.

Parágrafo único. O Departamento de Registro e Transferência, bem como o Departamento Financeiro funcionarão em regime de plantão no dia 20 de junho de 2025, 6ª feira, no horário das 14 às 19h.

Art. 2º A Federação voltará a funcionar normalmente, a partir do 23 de junho de 2025 – 2ª feira, sempre nos dias úteis (de segunda a sexta-feira), das 14 às 19 horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 17 de junho de 2025.

RUBENS RENATO ANGELOTTI
Presidente da FCF